


| | | | | |
|--|----------|------------------|------------|-------|
|  | CIRCULAR | IDENTIFICAÇÃO | DATA | FOLHA |
| | | CL- 015/SRH/2006 | 22/09/2006 | 1/1 |

DE: SRH

PARA: Todos os componentes organizacionais

ASSUNTO: Acompanhamento e Movimentação de Servidor

A Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar o acompanhamento e a movimentação de servidores entre os Componentes Organizacionais e considerando a elaboração do quadro ideal de cada Unidade, RESOLVE:

O acompanhamento e a movimentação de servidores poderá ser iniciada: por solicitação da Direção do Componente Organizacional, por motivo de saúde, por readaptação funcional, à pedido do servidor ou a convite da Administração da UERJ, sempre considerando a necessidade da Institucional.

Em caso de solicitação pela Direção dos Componentes Organizacionais este deve ser iniciado através de memorando encaminhado à SRH, contendo o motivo da referida solicitação.

Nos casos de readaptação funcional, ou recomendação médica, a solicitação deverá ser feita por memorando do DESSAÚDE para a SRH.

Quando a pedido do servidor este deverá preencher formulário próprio na Seção de Atendimento ao Usuário (SAL/SRH), bloco F, andar térreo, sala 115, e aguardar, em sua Unidade de lotação, entrevista com a equipe de acompanhamento do DESEN.

Todas as solicitações de movimentação serão analisadas e diagnosticadas pelo DESEN o que acompanhará o servidor ao longo de todo processo.

Nos casos de readaptação funcional e recomendação médica o servidor será acompanhado pelo DESEN e DESSAÚDE.

O servidor não ficará à disposição da SRH, devendo permanecer na sua unidade de lotação até que sua situação seja analisada e definida, conforme resultado da avaliação da equipe de acompanhamento ao servidor, podendo resultar ou não em movimentação.

Os casos excepcionais, serão analisados pela Superintendência de Recursos Humanos.

SIMONE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS